



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

*Secretaria de Esportes e Lazer*

## **REGULAMENTO DA CORRIDA DAS CRIANÇAS DO CIRCUITO TAUBATEANO DE CORRIDA DE RUA 2017**

1. O Circuito
2. Regras de Participação
3. Regras Gerais do Evento
4. Regras Gerais
5. Inscrições, Valores e Prazos
6. Kit de Participação - Composição e Retirada
7. Classificação
8. Premiação
9. Considerações Finais

### **1. O CIRCUITO**

1.1. O **CIRCUITO TAUBATEANO DE CORRIDAS DE RUA**, doravante denominado **CIRCUITO**, é um circuito de Corridas de Rua realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, na cidade de Taubaté, onde poderão participar **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS** devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**.

#### 1.2. Das Etapas

O **CIRCUITO** será realizado em quatro **ETAPAS**, uma **Meia-maratona de Revezamento** e também haverá uma **Etapa de Corrida Infantil** – 0 a 12 anos, que será realizada na seguinte data e bairro da cidade de Taubaté:

**CORRIDA INFANTIL** - dia 12/10/2017 – PARQUE DO SEDES (Av. Amador Bueno da Veiga, s/n - Jd. Ana Rosa).

#### 1.2.1. Das categorias

A **Corrida das Crianças** será disputada nas seguintes categorias:

##### 1.2.1.1. Feminino:

F0005 - de 00 a 05 anos (nascidas entre 2012 e 2017)

F06 - de 06 anos (nascidas em 2011)

F07 - de 07 anos (nascidas em 2010)

F08 - de 08 anos (nascidas em 2009)

F09 - de 09 anos (nascidas em 2008)

F10 - de 10 anos (nascidas em 2007)

F11 - de 11 anos (nascidas em 2006)

F12 - de 12 anos (nascidas em 2005)

##### 1.2.1.2. Masculino:

M0005 - de 00 a 05 anos (nascidos entre 2012 e 2017)

M06 - de 06 anos (nascidos em 2011)

M07 - de 07 anos (nascidos em 2010)

M08 - de 08 anos (nascidos em 2009)

M09 - de 09 anos (nascidos em 2008)

M10 - de 10 anos (nascidos em 2007)

M11 - de 11 anos (nascidos em 2006)

M12 - de 12 anos (nascidos em 2005)

1.2.1.4. A **IDADE** a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia **31/12/2017**. No caso de todos os atletas, **no momento da inscrição** será solicitado à autorização dos pais, devido os atletas serem menores de idade.

#### **1.2.2. Do programa de horário da etapa para as crianças:**

As largadas obedecerão a seguinte ordem e horário:

8h - Largada da Categoria até 5 anos - Masculino e Feminino

8h15 - Largada da Categoria de 6 anos - Masculino e Feminino

8h30 - Largada da Categoria de 7 anos - Masculino e Feminino

8h45 - Largada da Categoria de 8 anos - Masculino e Feminino

9h - Largada da Categoria de 9 anos - Masculino e Feminino

9h20 - Largada da Categoria de 10 anos - Masculino e Feminino

9h40 - Largada da Categoria de 11 anos - Masculino e Feminino



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## *Secretaria de Esportes e Lazer*

10h - Largada da Categoria de 12 anos - Masculino e Feminino

### **1.2.3. Das Distâncias de cada Categoria**

#### **- Etapa da Crianças**

Categoria até 5 anos - 30 metros  
Categoria de 6 anos - 50 metros  
Categoria de 7 anos - 100 metros  
Categoria de 8 anos - 200 metros  
Categoria de 9 anos - 300 metros  
Categoria de 10 anos - 400 metros  
Categoria de 11 anos - 500 metros  
Categoria de 12 anos - 600 metros

As distâncias percorridas e os horários de cada categoria poderão sofrer pequenas alterações e ajustes em função do local onde a corrida será realizada a fim de oferecer as melhores condições de participação.

1.2.4. A LARGADA e CHEGADA da **CORRIDA DAS CRIANÇAS** será realizada no respectivo endereço de acordo com o supracitado. Os percursos serão divulgados nos sites: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

1.3. Os participantes da **CORRIDA DAS CRIANÇAS** farão a LARGADA nos horários acima relacionados, em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da LARGADA.

1.4. A **CORRIDA DAS CRIANÇAS** realizar-se-á com qualquer condição climática.

## **2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Os **ATLETAS** podem participar da **CORRIDA DAS CRIANÇAS** inscrevendo-se num único tipo de PROVA (CORRIDA), e em uma única CATEGORIA, como as descritas no item 1.2.1.

### **2.1. PARTICIPAÇÃO DE MENORES**

Todos os atletas da Corrida das Crianças deverão ter a autorização por escrito do pai ou responsável.

2.2. Não poderão participar do EVENTO, **ATLETAS** que estejam suspensos pela CBAT, ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o **EVENTO**.

2.3. A participação do **ATLETA** no **CORRIDA DAS CRIANÇAS** é individual, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.4. O Responsável do **ATLETA** assume que é conhecedor do estado de saúde e capacidade atlética da criança, e que treinou adequadamente para a respectiva corrida.

## **3. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1. Ao participar da **CORRIDA DAS CRIANÇAS**, o **RESPONSÁVEL** pela criança assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **CORRIDA**.

3.2. Ao participar da **CORRIDA DAS CRIANÇAS**, o **ATLETA** e o **RESPONSÁVEL** pela criança cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

### **3.3. ATENDIMENTO MÉDICO**

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.3.1. O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## *Secretaria de Esportes e Lazer*

qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**IMPORTANTE: Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.**

### 3.4. SEGURANÇA

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

### 3.5. SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito e outros.

3.5.1. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.5.2. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS ou RESPONSÁVEIS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS ou RESPONSÁVEIS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.6. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.7. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA ou o RESPONSÁVEL inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.8. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

3.9. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.10. O ATLETA ou o RESPONSÁVEL que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.11. Todo ATLETA e **principalmente o RESPONSÁVEL** tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO o TERMO DE COMPROMISSO, na ocasião da entrega do 'kit pré-prova'.

3.12. O RESPONSÁVEL pelo atleta assume que o ATLETA participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.13. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA e o RESPONSÁVEL o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

3.14. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA e o RESPONSÁVEL disponibilizam seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.15. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## *Secretaria de Esportes e Lazer*

### **4. REGRAS GERAIS**

**4.1. É obrigatório o uso do CHIP de cronometragem bem como NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.**

4.2. O chip fornecido pela ORGANIZAÇÃO a título de EMPRÉSTIMO deverá ser amarrado no cordão do tênis, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta.

4.3. A **ETAPA da CORRIDA DAS CRIANÇAS** terá duração máxima de 3h (três horas) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.5. Ao ser convidado a retirar-se da competição, deverá o ATLETA embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

4.6. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.7. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

### **5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

5.1. As inscrições serão **isentas de taxa** e serão limitadas ao número de 500 participantes, incluindo todas as provas.

**5.1.1. A Etapa Infantil será uma etapa que não contará para o Circuito, assim, a inscrição da criança deverá ser realizada pelo seu responsável com o documento original da(s) criança(s);**

**5.1.2. A inscrição poderá ser feita por terceiros, munidos do documento original com foto do participante a ser inscrito;**

**5.1.3. O terceiro poderá efetuar até 3 inscrições de outras crianças, caso haja necessidade, respeitando o item 5.1.1. deste regulamento.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas nas seguintes datas ou término das vagas disponíveis:

**Etapa Infantil** - Nos dias 25 e 26/09 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

5.3. Serão realizadas presencialmente na Secretaria de Esportes e havendo vagas, após este período, serão realizadas exclusivamente na Secretaria de Esportes e Lazer.

5.4. Não serão aceitas inscrições após a data prevista ou limite estabelecido ser atingido, em hipótese alguma.

5.5. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

### **6. KIT DE PARTICIPAÇÃO – COMPOSIÇÃO E RETIRADA**

6.1. Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

6.2. O Kit de participação do evento aos atletas, vinculado a inscrição (pré-prova) é composto de:

- Chip de cronometragem emprestado pela organização, que deve ser devolvido ao final do EVENTO;
- Camiseta do evento;
- Sacola personalizada.

6.3. O kit de participação do evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Medalha promocional e personalizada do **CIRCUITO**;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## *Secretaria de Esportes e Lazer*

- Kit de lanche;
- Água.

6.4. Por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

6.4.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

6.5. A entrega dos kits pré-prova será realizada nos seguintes dias referentes a cada **ETAPA**:

Etapa Infantil - Nos dias 09 e 10/10 das 9h às 17h00 na Sec. de Esportes e Lazer - rua Edmundo Morewood, 331 – V. Edmundo.

6.6. Para retirada do kit pré-prova o **RESPONSÁVEL DO ATLETA** deverá portar documento original com foto, bem como o comprovante de inscrição assinado pelo mesmo.

6.6.1. Esta autorização poderá ser preenchida e assinada no momento da retirada do Kit.

6.6.2. O Kit pré-prova poderá ser retirado por terceiros desde que estes sejam maiores de 18 anos de idade, apresentem o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e cópia impressa do documento com foto do atleta participante.

6.7. **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT PRÉ-PROVA NO DIA DA PROVA.**

### **7. CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação dos ATLETAS nas **ETAPAS** será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site ou [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

### **8. PREMIAÇÃO**

8.1. Todos os participantes receberão medalhas de participação, que estarão no kit pós prova.

8.2. Não haverá premiação em dinheiro.

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

9.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, o Fale Conosco, correspondente a esse evento, no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

9.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente;

9.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

9.5. No caso de um atleta fazer inscrição e não correr na determinada etapa, este terá até 3 dias úteis após a prova inscrita para fazer a justificativa do porque não correu, se não o fizer este será impedido de fazer a inscrição da etapa seguinte;

9.6. Se qualquer atleta correr com chip de outro atleta, este atleta e o atleta ao qual o chip pertence serão impedidos de fazer inscrição da etapa seguinte ou do restante das etapas, se a organização desejar.